



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2021  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão  
de Título de "CIDADÃO MOITENSE".

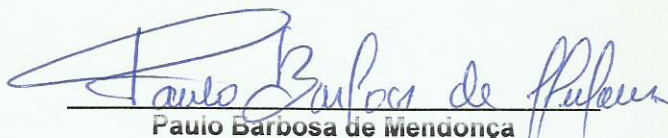
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO MOITENSE" à Senhora Magna Maria Santos Sobral, em reconhecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.

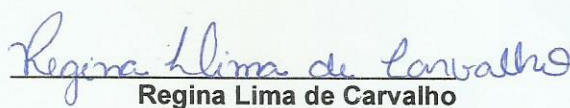
Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 17 de dezembro de 2021.

  
Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente

  
José Oliveira Barreto  
Vice Presidente

  
Regina Lima de Carvalho  
1ª Secretária Autora